

EFEITOS DA PANDEMIA DA COVID-19 NAS MATRÍCULAS DE ESTUDANTES PÚBLICO-ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Effects of the Covid-19 pandemic in the enrollment of target students of special education

Josiane Pereira Torres ¹



<https://orcid.org/0000-0002-1452-8223>

Jáima Pinheiro de Oliveira ²



<https://orcid.org/0000-0002-0156-3804>

Luiz Renato Martins da Rocha ³



<https://orcid.org/0000-0002-0156-3804>

RESUMO

O objetivo deste artigo é apresentar uma análise sobre os dados de matrículas de estudantes do público-alvo da Educação Especial (PAEE), com ênfase no período da pandemia da Covid-19, eclodida, no Brasil, em março de 2020. De modo secundário, buscou-se relacionar esses dados com os contextos anteriores e atual, em relação ao processo de escolarização do PAEE na escola regular, em sala comum. Para isso, a fonte de dados foi a sinopse estatística da Educação Básica disponibilizada pelo Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos Anísio Teixeira (INEP) e se caracteriza por ser do tipo descritiva, de natureza qualitativa e de análise estatística. Foram considerados os dados do período de seis anos (2016 a 2021). Os resultados apontam que houve aumento no total de matrículas desses estudantes na escola regular, conforme já era observado em anos anteriores. Entretanto, os dados evidenciam uma tendência decrescente desse aumento, mostrando que a inclusão escolar segue ameaçada no país.

Palavras-chave: Educação especial. Direito à educação. Educação das pessoas com deficiência. Indicadores educacionais.

409

¹ Departamento de Administração Escolar, Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Brasil
josianetorres.ufmg@gmail.com

² Departamento de Administração Escolar, Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Brasil
jaima.ufmg@gmail.com

³ Centro de Matemática, Computação e Cognição, Universidade Federal do ABC, Brasil luizrenatomr@gmail.com
Revista **GESTO-DEBATE**, Campo Grande - MS, vol.23, n. 20, p. 409-429, jan/dez 2023.

ABSTRACT

The aim of this paper is to present an analysis of the data related to the enrollment of the target students of Special Education, with emphasis on the period of the COVID-19 pandemic, broken out, in Brazil, in March 2020. Secondly, it was sought to relate these data with the preceding and current contexts, in relation to the schooling process of the target students of Special Education at regular school, in the common classroom. To this end, the data source was the statistical synopsis of Basic Education provided by the National Institute for Educational Studies and Research Anísio Teixeira (INEP) and is characterized as being descriptive, qualitative in nature, and involving statistical analysis. Data from the six-year period (2016 to 2021). The results point out that there was an increase in the enrollment total of these students at regular school, as already observed in previous years. However, the data show a decreasing trend of this increase, showing that school inclusion follows being threatened in the country.

Keywords: Special education. Right to education. Education of people with disabilities. Educational indicators.

Introdução

A partir das ações efetivadas desde a década de 1990 no Brasil, as matrículas dos sujeitos do público-alvo da Educação Especial nas escolas regulares cresceram, gradativamente, alcançando números bastante expressivos até 2015 (REBELO; KASSAR, 2018). No entanto, essas matrículas ainda estão muito concentradas no Ensino Fundamental, mais especificamente no Ciclo I. Esse aumento de matrículas no ensino regular, ocorreu quando o Brasil assumiu compromissos e acordos internacionais, com metas específicas estabelecidas a partir da Declaração de Jomtien (1990) e a Declaração de Salamanca (1994), seguindo exemplos do percurso de diversos países.

Um aspecto importante atrelado a isso, é o de que as reformas educacionais que ocorreram na década de 1990 representaram um marco no consenso de políticas neoliberais apresentadas nesses documentos internacionais, conferências e eventos mundiais, já que eles foram mediados por organismos e organizações internacionais, dentre os quais podemos destacar a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento (OCDE) e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO).

Nesse sentido, é de extrema importância que sejam analisados os aspectos políticos internacionais que têm implicações diretas nas agendas nacionais em relação à Educação. A Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), sem dúvida, é uma das mais influentes, muito embora seja mais conhecida pelos seus testes com o Programa para

Revista **GESTO-DEBATE**, Campo Grande - MS, vol.23, n. 20, p. 409-429, jan/dez 2023.

Avaliação Internacional de Estudantes (PISA). A OCDE também defende políticas de educação que sejam consideradas justas, equitativas e inclusivas no contexto internacional. No entanto, essas políticas devem refletir e priorizar por aquelas que promovam e melhorem “o bem-estar econômico e social das pessoas em todo o mundo” (OCDE, 2013).

Por outro lado, não podemos perder de vista que se trata de uma agenda internacional que visa incluir grupos historicamente marginalizados socialmente, e que, portanto, leva em consideração princípios de justiça social e de direitos humanos, com ações distintas em vários lugares (ALMENDROS; LARDOEYT, 2012; MORTON et al., 2021; MILES; SINGAL, 2010; KANTAVONG, 2018).

Nesse contexto, um dos indicadores que nos ajuda a analisar o desenvolvimento e o impacto dessas ações na Educação Básica, é o acesso à escola regular, por meio do número de matrículas de estudantes. Esse dado pode ser obtido por meio do Censo Escolar, efetuado anualmente pelo Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos Anísio Teixeira (INEP), vinculado ao Ministério da Educação. Alertamos para o fato de que se trata de um dado isolado e genérico, mas que possibilita inferências.

411

Apesar de as políticas de incentivo ao processo de escolarização do público-alvo da Educação Especial (PAEE) na escola regular datarem da década de 90 (SILVA et al, 2021), os avanços mais significativos ocorreram a partir da metade da década dos anos 2000, especialmente, daqueles advindos do marco político da publicação do Programa de Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais (REBELO; KASSAR, 2018).

Esse cenário sofreu muitas mudanças a partir do ano de 2014, como apontam Silva et al (2019), inclusive na Meta 4 do Plano Nacional de Educação (PNE), que voltou a utilizar a expressão tão criticada anteriormente e ambígua “preferencialmente” para se referir ao acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado do PAEE na escola regular. E, a partir desse ano, o crescimento vislumbrado e que parecia ocorrer em um ritmo mais acelerado antes, estacionou.

Em termos atuais, podemos ainda destacar mais dois aspectos que fizeram essas mudanças permanecerem estacionadas: as mudanças no cenário de políticas educacionais, com um retrocesso de políticas públicas com perspectiva inclusiva (ROCHA; MENDES; LACERDA, 2021) e o desastroso contexto da Pandemia de COVID-19.

Segundo dados da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), no contexto da Pandemia de COVID-19, mais de 1,5 bilhão de estudantes e jovens, no mundo, foram impactados negativamente com o fechamento das escolas perante as medidas para o isolamento social. Sem dúvida, os efeitos desse impacto nos processos de aprendizagem desses sujeitos são incalculáveis, o que gerará ainda mais desigualdades nesse processo.

Especificamente sobre as matrículas de estudantes do público-alvo da Educação Especial no Brasil, esse efeito pode ser ainda mais desastroso, em razão do incentivo às políticas de retrocesso no processo de inclusão escolar, a exemplo do processo de atualização da Política Nacional que culminou na publicação do Decreto nº 10.502 de 2020. Felizmente, esse decreto foi revogado em janeiro de 2023, pois foi considerado inconstitucional. E mesmo antes de ser revogado, algumas ações com caráter que retrocedem os avanços em relação à escolarização do PAEE em escolas regulares, continuavam sendo efetivadas. De acordo com Rocha et al (2021), mesmo após a suspensão do Decreto supracitado, “[...] o PSB retornou ao STF para apresentar nova petição, sob a égide do descumprimento da medida cautelar proferida pelos ministros” (p. 524), com vistas, a solicitar “[...] a adoção de medidas para a preservação da autoridade da decisão da suprema corte e apresentando provas de que o MEC vinha descumprindo tais medidas” (ibidem).

Em relação às providências para o período de Pandemia, foram publicados pelo Ministério da Educação, documentos que causaram bastante confusão, a exemplo da possibilidade de se utilizar a modalidade de educação a distância, no ensino superior, por meio da Portaria nº 343 de 17 de março de 2020, enquanto durasse a situação da Pandemia de COVID-19. Outra confusão se deu em relação à medida provisória nº 934, de 1º de abril de 2020, que “estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da Educação Básica e do ensino superior” (BRASIL, 2020), retirando a obrigatoriedade de cumprimento de 200 dias letivos.

Por outro lado, embora com muito atraso em muitos lugares, as três esferas (governos federal, estadual e municipal) propuseram que fosse utilizada a estratégia de ensino remoto emergencial, para minimizar os impactos que o fechamento das instituições educacionais poderia causar (e causou). Essa estratégia foi compreendida como uma possibilidade de manter um contato mínimo entre: escola, família e estudantes.

Porém, um dos problemas centrais de muitos países, mesmo os considerados ricos, foi o acesso dos estudantes à internet. Nesses lugares, foram tomadas providências mais rápidas para

tentar minimizar esse problema. Outro agravante foi a ausência de conhecimento e competência dos professores quanto ao uso de Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC).

Em um levantamento recente (NERI, OSÓRIO, 2022) feito pela Fundação Getúlio Vargas, os dados indicaram que a Pandemia de COVID-19 trouxe de volta o mesmo patamar de evasão escolar que o Brasil tinha há 14 anos. O destaque dos dados foi para as crianças de 5 a 9 anos, que segundo as simulações efetuadas, os indicadores mostram que foram as mais afetadas em relação ao distanciamento do processo de aprendizagem. Esse levantamento apontou um aumento de 128% na taxa de evasão escolar em 2021, quase três vezes mais alta que a taxa observada no mesmo trimestre, no ano de 2019.

Embora nesse levantamento não tenham sido realizadas análises por características específicas dessas crianças, sem dúvida, o período de isolamento social e o contexto de Pandemia afetaram de maneira desproporcional os estudantes do PAEE, pois nesse público há diferentes tipos de vulnerabilidade, se comparado à população sem deficiência, por exemplo. Além disso, esse público já tem perdas registradas, por exemplo, pela ausência de cobertura de apoio especializado que gira em torno de 61,3% nas escolas regulares e 38,7% dos estudantes PAEE recebiam, em 2019, atendimento educacional especializado (BRASIL, 2020). E a despeito do contexto da Pandemia, o estudo de Torres e Borges (2021) revela que na perspectiva dos professores da Educação Especial, a participação dos estudantes do PAEE teve redução considerável nas atividades propostas no período.

Some-se a isso, as barreiras já existentes em relação a esse público, por exemplo, as comunicativas, que agravaram ainda mais o acesso às informações, tanto em relação às orientações fornecidas pela escola, quanto pelas instituições de saúde. Por fim, os impactos que esse longo período gerou na escolarização de crianças e jovens no país, são incalculáveis.

Nesse contexto, esta pesquisa teve como objetivo apresentar uma análise sobre os dados de matrículas de estudantes do PAEE, com ênfase no período da Pandemia da COVID-19, eclodida em março de 2020. De modo secundário, buscamos relacionar esses dados com os contextos anterior e atual, em relação ao acesso do PAEE na escola regular, em sala comum. A fim de alcançarmos tal objetivo nos valem da pesquisa descritiva, de natureza qualitativa e cuja análise foi realizada com o uso de ferramentas estatísticas.

Caminhos Metodológicos

Considerando a importância dos censos escolares como fonte para as pesquisas e, principalmente, para a formulação e avaliação de políticas públicas, este estudo utilizou a base de dados do Educacenso, em seu formato de sinopse para atingir seus objetivos. Essa base utiliza como unidade de investigação, dados individuais de escolas, estudantes, professores e turmas e é considerado o principal instrumento de coleta de informações da Educação Básica, com registros anuais.

Demos continuidade à análise, por meio de uma abordagem qualitativa (GIL, 2008), a partir da extração de dados sobre as matrículas, cuja fonte foram os indicadores educacionais da Educação Básica disponibilizados por meio das Sinopses Estatísticas da Educação Básica coletados pelo Ministério da Educação, por meio do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos “Anísio Teixeira” (INEP), referente ao período de 2016-2021.

Entendemos que “tratar e analisar os indicadores oficiais são uma tarefa de suma importância, que não cabe somente ao poder público, visto que a produção acadêmica colabora imensamente com a análise em várias perspectivas epistemológicas.” (SILVA, 2018, p. 92).

Os indicadores utilizados para análise foram: tipo de escolarização, Etapa de Ensino e Região Geográfica. E os dados foram organizados e sistematizados em planilhas do Microsoft Excel. A escolha de apresentação dos dados a partir do ano de 2016, quatro anos anteriores à Pandemia, deve-se ao fato de ser o ano subsequente a publicação da Lei Brasileira de Inclusão (LBI) – Lei nº 13.146/2015, considerada um marco para as pessoas com deficiência, assim, poderemos apoiar as análises no sentido de permitir identificar se o registro de 2021 mostra efeito isolado, que poderíamos inferir ser provenientes do período da Pandemia, ou se é um resultado de um movimento que se manifesta nos anos anteriores.

Compreendemos as limitações que o uso das sinopses dos censos escolares apresenta, entre elas, a de que não podemos confundir número de estudantes com número de matrículas; algumas deficiências são contadas mais de uma vez, pois quem declara os dados pode não assinalar a opção da “deficiência múltipla” (ROCHA, 2019; SANTOS, 2017), mas as deficiências separadamente, o que gera ambiguidades.

No entanto, vale ressaltar que, de acordo com o artigo 19 da Constituição Federal: “É vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios: [...] II - recusar fé aos documentos públicos; [...]” (BRASIL, 1988). Para além disso, os servidores que disponibilizam essas informações no site do INEP são dotados de fé pública, que “[...] é uma prerrogativa de crédito atribuída aos agentes públicos para que esses possam exercer as suas incumbências. É com base nela que as pessoas, a serviço da administração pública, deverão buscar atingir o interesse público [...]” (CARDOSO, 2019, p. 13).

Assim, é possível realizar um retrato das pessoas com deficiência no sistema educacional brasileiro por meio da sinopse, pois os dados são confiáveis (compreendendo que se trata de um retrato próximo) e, em termos percentuais, em comparação aos microdados, as diferenças são pequenas e não tiram o mérito da sinopse pela variação percentual decorrente das inconsistências supracitadas (ROCHA, 2019). Além disso, o uso dos microdados também apresenta limitações, uma vez que a própria colocação dos dados no sistema, é realizada por terceiros.

Resultados e Discussões

415

Em 2021, foram registradas 1.350.921 matrículas da Educação Especial distribuídas em Classes Comuns ou Classes Exclusivas. Se cotejarmos essas matrículas em relação ao total de matrículas na educação básica, verificaremos que as matrículas da educação especial representaram, aproximadamente, 2,9% do total de matrículas da educação básica em 2021.

A tabela 1, a seguir, indica os dados de matrículas dos estudantes do público-alvo da Educação Especial no período de 2016 a 2021. No período apresentado, verifica-se uma tendência crescente do total de matrículas da Educação Especial. Em 2021, o número de matrículas da educação especial aumentou cerca de 39% em relação a 2016. Apesar das classes comuns, o aumento foi de 50% e nas classes exclusivas, houve uma regressão de cerca de 11%.

Tabela 1 - Distribuição de matrículas de estudantes público-alvo da Educação Especial, distribuídas em Classes Comuns e em Classes exclusivas, no período de 2016 a 2021.

Ano	Total ⁴	Índice ⁵	Classes Comuns	Índice	Classes Exclusivas	Índice
2016	971.372	100	796.486	100	174.886	100
2017	1.066.446	110	896.809	113	169.637	97
2018	1.181.276	122	1.014.661	127	166.615	95
2019	1.250.967	129	1.090.805	137	160.162	92
2020	1.308.900	135	1.152.875	145	156.025	89
2021	1.350.921	139	1.194.844	150	156.077	89

Fonte: Elaborado com base em MEC/Inep/Censo Escolar da Educação Básica - Brasil, 2016 a 2021.

Ao compararmos a variação percentual das matrículas ano a ano, é perceptível que tem ocorrido aumentos nos números de matrículas, porém, essa variação vem reduzindo ao longo dos anos. Por exemplo, as matrículas dos estudantes do PAEE aumentaram 10,8% em 2018 em relação ao ano anterior, enquanto, em 2021 o aumento foi somente de 3,2% em relação a 2020. A expectativa era de que houvesse, no mínimo, uma manutenção desse aumento presenciado em 2018, ou até mesmo valores superiores. Esse aumento registrado em 2021, de 3,2%, inferior se comparado a anos anteriores pode ser indicativo dos entraves impostos pela Pandemia os quais podem ter contribuído para esse efeito.

No entanto, analisando minuciosamente os anos anteriores, observa-se a manifestação de uma tendência de redução na variação dessas matrículas, a partir de 2019, ou seja, já é um movimento que se iniciou antes da Pandemia. Outra questão que pode ter impactado nesses números, é que até o censo de 2018, contavam-se estudantes com: Cegueira, Baixa Visão, Surdez, Deficiência Auditiva, Surdocegueira, Deficiência Física, Deficiência Intelectual, Deficiência Múltipla, Autismo, Síndrome de Asperger, Síndrome de Rett, Transtorno Desintegrativa da Infância – TDI e Altas Habilidade/Superdotação. A partir de 2019, contam-se: Cegueira, Baixa Visão, Surdez, Deficiência Auditiva, Surdocegueira, Deficiência Física, Deficiência Intelectual,

⁴O número de matrículas da Educação Básica é composto pela soma das seguintes Etapas de Ensino: Total da Educação Infantil, Total do Ensino Fundamental, Total do Ensino Médio, Curso Técnico Concomitante, Curso Técnico Subsequente, Curso FIC Concomitante e Total da Educação de Jovens e Adultos.

⁵O índice foi calculado, tendo como parâmetro, o ano de 2016, eleito como o ano de referência da análise (100%), assim, poderemos ver o aumento ou regressão com relação aos demais anos analisados.

Deficiência Múltipla, Autismo e Altas Habilidade/Superdotação, ou seja, retira-se da contagem, a Síndrome de Rett, Transtorno Desintegrativo da Infância e Síndrome de Asperger, o que pode ser impacto nessa diminuição.

Tais mudanças na forma da contagem, também foram preconizadas para a Educação Superior, que já vinha sendo discutida anteriormente e a forma de contagem, foi atualizada no ano seguinte:

No Censo de Educação Superior, ainda se contam estudantes com autismo, transtorno desintegrativo da infância e Síndrome de Asperger, o que está indo de encontro ao preconizado pelo Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais, 5ª edição (DSM-V), no qual consta o Transtorno do Espectro Autista (TEA). Assim, sugerimos que, no Censo, haja a opção de marcar se o estudante tem ou não TEA, ao invés das nomenclaturas autismo, transtorno desintegrativo da infância e Síndrome de Asperger (ROCHA, 2019, p. 209).

De maneira geral, o que se nota é que os dados do ano de 2021 revelam pouco aumento percentual em relação ao ano de 2020, o que nos leva a refletir como estarão os futuros registros. Ainda, pode ser um indicativo de que estudantes do PAEE não estejam tendo acesso a nenhum tipo de escolarização, seja em espaços comuns ou segregados. Em 2010, Mendes (2010) já argumentava que estimando o quantitativo desses estudantes no país, o crescimento das matrículas nas escolas que era observado, não condizia com esses números.

417

[...] a despeito das evoluções no discurso, na atualidade constata-se que, para uma estimativa de cerca de seis milhões de crianças e jovens com necessidades educacionais especiais, cerca de 800 mil matrículas, considerando o conjunto de educacionais especiais, cerca de 800 mil matrículas, considerando o conjunto de todos os tipos de recursos disponíveis, ou seja, desde os matriculados em escolas especiais até os que estão nas escolas comuns. A grande maioria dos alunos com necessidades educacionais especiais está fora de qualquer tipo de escola (MENDES, 2010, p. 106).

Vale pontuar que o ano de 2019 é marcado pelo início de um novo Governo Federal, o qual insere na agenda educacional propostas que afetam diretamente a Inclusão Escolar e que podem ser responsáveis pela determinação e perpetuação desse movimento identificado nas matrículas, em que cada vez menos estudantes do PAEE ingressem na escola regular. Por exemplo, a regulamentação da educação domiciliar no país, pauta de debates do Governo, pode desencadear efeitos que

comprometerão o movimento de inclusão escolar que foi iniciado a partir da década de 1990 no país. Considerando que muitos pais, respaldados pelo direito de decidir pela escolarização de seus filhos do PAEE em espaços domiciliares, e imbuídos de uma argumentação de que a escola comum se mostra despreparada para lidar com as condições de deficiência, interromperão as mudanças na escola regular que somente ocorrem, mesmo que a longo prazo, mediante a chegada e permanência desses estudantes nesses espaços.

Além disso, os efeitos também poderão ser sentidos na ausência da convivência com as diferenças que são inerentes ao ser humano, porque:

[...] a escola caracteriza-se como um espaço importante para o convívio com as diferenças, e garante, assim, uma formação integral que envolve competências e habilidades relacionadas às dimensões do desenvolvimento intelectual, social, emocional, físico e cultural. (CURY et al., 2021, p. 3-4).

Outro fato, talvez mais preocupante, que pode ser observado a partir dos dados da tabela 1, é o aumento no número das matrículas em classes exclusivas em relação ao que foi registrado em 2020 (em 2020 foram 156.025 matrículas e em 2021: 156.077, aumento de 52 matrículas). Embora não seja um número alto, a última vez que registramos em dados oficiais de matrículas, um aumento em classes exclusivas foi em 2012, quando foram registradas 199.656 matrículas em espaços segregados, ao passo que 2011 havia sido registrado 193.882.

418

O cenário que se estabelecia na atualidade, divergia dessa realidade, visto que no período de 2016 a 2020 a média de matrículas em classes comuns foi de aproximadamente 85% em relação ao total de matrículas da Educação Especial, ao passo que nas classes exclusivas era de aproximadamente 15%, e o movimento que se observava era de redução dos registros nas classes exclusivas ano a ano.

Em 2020, as matrículas de estudantes do PAEE nas classes comuns correspondiam a 88,1% e para as classes exclusivas, foi registrado um percentual de 11,9%. Em 2021, registrou-se 88,4% do total de matrículas nas classes comuns, enquanto 11,6% foram registradas para as classes exclusivas. O aumento de 52 matrículas nas classes exclusivas, de 2020 a 2021, pode ser considerado irrisório para vários discursos, porém, não é um resultado que deve ser naturalizado, pois pode implicar na mudança na trajetória de uma tendência histórica. É um resultado que, caso se repita, paulatinamente ano a ano, pode significar a mudança de um cenário de muitas décadas de

Revista **GESTO-DEBATE**, Campo Grande - MS, vol.23, n. 20, p. 409-429, jan/dez 2023.

lutas e conquistas e que não acompanha o movimento que anteriormente estava ocorrendo e se fortalecendo no cenário brasileiro, da manutenção da redução das matrículas nos espaços segregados e ampliação do acesso do PAEE na escola regular.

Nesse contexto, é importante ainda destacar que a Educação Especial teve investimento comprometido durante o período de 2019-2021, em especial no que se refere à destinação de recursos para os programas de Salas de Recursos Multifuncionais e programa Escola Acessível. Esse resultado foi publicizado em relatório elaborado por um grupo de deputados federais (Comex/MEC - Comissão Externa de acompanhamento do Ministério da Educação) que acompanham as ações e gastos do Ministério da Educação. Dessa forma, pesquisas que se proponham a avaliar minuciosamente os dados públicos de investimento na Educação Especial nesse período, são importantes para complementar a compreensão dos impactos políticos nessa área e que afeta diretamente o PAEE.

Ainda, sobre os resultados das matrículas de 2021, inquieta o fato de que podemos ter embates constantes, mediante propostas semelhantes ao Decreto nº 10.502 (BRASIL, 2020) que gerou e ainda gera repercussão, mesmo depois de ter sido revogado. Um exemplo atual desses embates é o Projeto de Lei nº 3.035 de 2020, com a proposta de uma “Política para Educação Especial e Inclusiva, para atendimento às pessoas com Transtorno Mental, Transtorno do Espectro Autista (TEA), Deficiência Intelectual e Deficiências Múltiplas”. Em um ofício enviado pela Associação Brasileira de Pesquisadores da Educação Especial (ABPEE, 2023) é possível analisar alguns pontos sobre o impacto que propostas como essa podem gerar, num momento extremamente delicado de tentativa de recuperação das perdas ano governo anterior.

Neste momento, encontra-se em andamento, sob a coordenação da Diretoria de Políticas de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva DIPEPI, da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (SECADI), do Ministério da Educação (MEC), os trabalhos de uma Comissão Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (CNEEPEI), instituída por meio da Portaria 1.118, de 26 de junho de 2023, com o objetivo de discutir e fazer propostas em relação ao aperfeiçoamento da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008).

Por isso, por mais cautela e preocupação que exista com qualquer projeto dessa natureza, uma aprovação como essa poderia gerar transtornos em relação ao andamento de um processo que

acaba de ter início, oficialmente, ainda que suas discussões já estejam ocorrendo, desde que as ações dessa política entraram vigência, no final dos anos 2000.

No que diz respeito à distribuição de matrículas do PAEE nas regiões do país, a partir de 2007, com o marco político da publicação Programa de Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais foi possível identificar um aumento no número de matrículas para todas as regiões (REBELO; KASSAR, 2018).

Considerando o indicador Regiões Geográficas, a partir dos dados do período 2016-2021, pode-se dizer que todas as regiões registraram em 2021 um aumento no número total de matrículas da educação especial tomando como referência 2016. A região norte experienciou um aumento de 54,1% em 2021 em relação a 2016, seguido pela região Nordeste com aumento de 58%, o Centro-oeste com 32,8%, o Sudeste com 30,3% e a região Sul com 27,6%.

Comparando a variação ano a ano no período estudado, é perceptível que houve variações. E assim como foi possível observar para o total de matrículas da Educação Especial, as regiões, exceto a região Nordeste, apresentaram uma variação percentual inferior entre o ano de 2020 e 2021, o que pode ser um indicativo do período da Pandemia. A região Sul, por exemplo, apresentou um aumento de apenas 1% nas matrículas em 2021 em relação a 2020, enquanto em 2020 em relação a 2019 o aumento havia sido de 3,8%. No entanto, o Nordeste aumentou suas matrículas em 6,5% em 2021 em relação a 2020, enquanto em 2020 em relação a 2019 a variação foi de 3,8%, sendo essa a única região que registrou um aumento superior ao período anterior.

A tabela 2, a seguir, concentra os dados de matrículas de estudantes público-alvo da Educação Especial para as regiões do Brasil, distribuídas pelo tipo de escolarização, sendo Classes Comuns ou Classes Exclusivas.

Tabela 2 - Distribuição de matrículas de estudantes público-alvo da Educação Especial, segundo as regiões do Brasil, no período de 2016 a 2021.

Ano	Norte	Nordeste	Centro-oeste	Sudeste	Sul
	Total (N) ⁶	Total (N)	Total (N)	Total (N)	Total (N)
	C. Comuns (%)	C. Comuns (%)	C. Comuns (%)	C. Comuns (%)	C. Comuns (%)
	C. Exclusivas (%)	C. Exclusivas (%)	C. Exclusivas (%)	C. Exclusivas (%)	C. Exclusivas (%)
2016	84.509 90,7% 9,3%	246.460 94,3% 5,7%	83.957 81,7% 18,3%	365.421 77,4% 22,6%	191.025 71,2% 28,8%
2017	95.979 91,6% 8,4%	283.579 95,3% 4,7%	90.389 83,3% 16,7%	389.933 80% 20%	206.566 73,3% 26,7%
2018	108.990 92,8% 7,2%	324.209 96,2% 3,8%	100.077 85,1% 14,9%	421.417 82,3% 17,7%	226.583 74,9% 25,1%
2019	117.487 94,3% 5,7%	352.573 96,8% 3,2%	98.864 86,1% 13,9%	449.539 84,1% 15,9%	232.504 75,5% 24,5%
2020	124.072 94,7% 5,3%	365.891 97,2% 2,8%	107.689 85,8% 14,2%	469.949 85,7% 14,3%	241.299 76,6% 23,4%
2021	130.230 95,1% 4,9%	389.503 97,4% 2,6%	111.458 85,5% 14,5%	475.990 86,2% 13,8%	243.740 76,2% 23,8%

Fonte: Elaborado com base em MEC/Inep/Censo Escolar da Educação Básica - Brasil, 2016 a 2021.

Nota-se que as regiões Norte e Nordeste mantiveram as matrículas nas classes comuns acima dos 90% durante o período, a região Centro-oeste e Sudeste mantiveram a predominância de valores percentuais acima de 80% para matrículas nesses espaços comuns da escola regular. E observa-se ainda que para todas essas regiões ocorreu diminuição no número de matrículas em classes exclusivas ano a ano, exceto na região Centro-Oeste, que o número de estudantes em classes exclusivas, aumentaram de 2019 para 2020 e de 2020 para 2021, bem como, na região Sul, no qual o aumento ocorreu de 2020 para 2021, além disso, na região Sul do país, embora a predominância das matrículas se concentre nas classes comuns, em comparação as demais regiões, essa região ainda mantém registros consideráveis de matrículas em classes exclusivas, acima de 20% no período.

⁶ Na primeira linha, colocamos o número de matrículas. Na segunda linha, o percentual de classes comuns e na terceira linha, o percentual de estudantes em classes exclusivas.

Duas regiões em específico merecem destaque nas análises, conforme citado anteriormente. O Centro-oeste seguia um movimento de queda nas matrículas nas Classes exclusivas até 2019, porém em 2020 a região registrou um aumento de 11,4% em relação ao ano anterior, seguido por 5,9% de aumento em 2021 em relação a 2020. A região Sul, nesse mesmo direcionamento, seguia um movimento de tendência de queda nas matrículas nas classes exclusivas. No entanto, em 2021, houve um aumento de 2,7% nas matrículas nesses espaços em relação a 2020, enquanto em 2020 a queda havia sido de 0,8% em relação a 2019. As demais regiões mantêm em 2021 o movimento de queda no número de matrículas nas classes exclusivas.

Nota-se que cada região apresenta realidades particulares em suas totalidades dos dados. Sem pretensão de realizar uma análise minuciosa de todos estados dessas regiões, identificou-se a pertinência de dar visibilidade para algumas situações observadas para alguns estados a partir dos dados. Por exemplo, um olhar para o estado do Espírito Santo localizado na região Sudeste, permite observar que os dados de 2021 repetem o ocorrido nos dados de 2020, que foi a ausência de matrículas em classes exclusivas, ou seja, do total de 33.061 todas correspondiam a matrículas em classes comuns. A título de informação, o estado registrou pela última vez matrículas em classes exclusivas no ano de 2019, correspondendo a 1 (uma) matrícula. E para esse estado, em particular, o aumento de matrículas da Educação Especial registrados em 2021 foi de aproximadamente 3,5% em relação aos dados de 2020. Acre, Rio Grande do Norte e outros, seguem a mesma tendência do Espírito Santo.

Outra análise possível, dessa vez, para o estado do Paraná, na região Sul do país, é a identificação de que em 2021, as matrículas da Educação Especial corresponderam a aproximadamente 42,1% das matrículas da região Sul, nota-se que foi registrado um aumento de aproximadamente 3,1% nas matrículas em classes exclusivas em relação ao que foi registrado em 2020. É um estado que registra mais de 42% das matrículas do PAEE nesses espaços, logo, em relação a outros é um estado que ainda mantém considerável acomodação para a segregação, coerentemente com políticas adotadas por este estado, desde 2011 (PARANÁ, 2011a; 2011b).

Na região Sudeste, que concentra maior quantitativo de matrículas da Educação Especial em relação as demais regiões, dentre as quais aproximadamente 45,7% foram do estado de São Paulo em 2021, nota-se que para esse ano, essa região registra 86,2% das matrículas concentradas nas classes comuns. Porém, em relação a 2020, essa região registrou um aumento de 1,3% no total de

matrículas, que é menor se comparado ao aumento experienciado de 2020 em relação a 2019, que correspondeu a 4,5%.

Outros indicadores, tais como, Nível, Etapa e Modalidade de Ensino, também apresentaram elementos de análise, segundo os dados do período estudado. A tabela 3, a seguir, apresenta a distribuição das matrículas da Educação Especial por etapa de ensino, no período de 2016 a 2021. Apesar das Etapas da Educação Básica, com referência o ano de 2016, em 2021 a Educação Infantil experimentou um aumento de 64% nas matrículas, o Ensino Fundamental 31% e de modo considerável, o Ensino Médio teve um aumento de 132% nas matrículas. A Educação Profissional, que ocupa cerca de 0,5% do total de matrículas da Educação Especial, experienciou um aumento de 108% no período. E a modalidade EJA, registrou em 2021 um aumento de apenas 12% em relação a 2016, sendo o menor aumento se comparado as demais.

A tabela 3 apresenta o total de matrículas para cada uma das etapas da Educação Básica, bem como para a Educação Profissional e EJA, seguido do percentual dessas em relação ao total de matrículas da Educação Especial.

423

Tabela 3 – Distribuição de matrículas de estudantes público-alvo da Educação Especial em Classes comuns ou Classes exclusivas, segundo Nível, Etapa e Modalidade de Ensino, no período de 2016 a 2021.

Ano	Educação Infantil		Ensino Fundamental		Ensino Médio		Educação Profissional		Educação de Jovens e Adultos (EJA)	
	N	% ⁷	N	%	N	%	N	%	N	%
2016	69784	7,2	709805	73,1	75059	7,7	2899	0,3	113825	11,7
2017	79749	7,5	768360	72,0	94274	8,8	3548	0,3	120515	11,3
2018	91394	7,7	837993	70,9	116287	9,8	5313	0,4	130289	11,0
2019	107955	8,6	885761	70,8	126029	10,1	4784	0,4	126438	10,1
2020	110738	8,5	911506	69,6	148513	11,3	6206	0,5	131937	10,1
2021	114758	8,5	928359	68,7	173935	12,9	6019	0,4	127850	9,5

Fonte: Elaborado com base em MEC/Inep/Censo Escolar da Educação Básica - Brasil, 2016 a 2021.

No que diz respeito às etapas da Educação Básica, todas registraram aumento no número de matrículas em 2021, comparando-se estes dados com os de 2020. Porém, para o Ensino

⁷Somando os percentuais da: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação Profissional e EJA, a soma é igual a 100%. Assim, o percentual é relativo a cada Nível, Etapa e Modalidade de Ensino da Educação Básica.

Fundamental e o Ensino Médio esse aumento foi inferior ao registrado no período anterior (2020-2019). O Ensino Fundamental sofreu um aumento de 1,8% em 2021 em relação a 2020, porém havia experienciado um aumento de 2,9% em 2020 em relação a 2019. Já o Ensino Médio teve um aumento de 17,1% em 2021 em relação a 2020, enquanto em 2020 esse aumento havia sido de 17,8% em relação a 2019. A Educação Infantil, no entanto, sofreu um aumento em 2021 de 3,6% em relação a 2020, ao passo que em 2020 o aumento foi de 2,6% em relação a 2019.

O Ensino Fundamental mantém a tradição da predominância de matrículas em relação ao total, porém, nota-se uma queda nessa proporção, a partir do ano de 2018. Entre 2016 e 2019 a proporção de matrículas nessa etapa em relação ao total manteve-se acima de 70%, e para os anos de 2020 e 2021, essa proporção ficou em 69,6% e 68,7%, respectivamente, ou seja, houve ligeira diminuição.

A Educação Profissional recupera-se em 2020 de uma queda de 10% ocorrida em 2019 em relação a 2018, visto que em 2020 houve um aumento de 29,7% em relação a 2019. No entanto, em 2021 observa-se nova queda de 3% em relação ao registrado em 2020. Já a Educação de Jovens e Adultos (EJA) registrou uma queda nas matrículas de 3,1% em 2021 em relação a 2020.

Considerações Finais

Olhar para os dados que são disponibilizados pelo INEP, anualmente, é ter a oportunidade de desenhar e inferir sobre alguns retratos da realidade, que por sua vez, ajudarão na compreensão do presente e em perspectivas futuras. Ao fazer essa análise no cenário da Pandemia de COVID-19, somado a uma política que visava o fortalecimento das escolas e classes especializadas, é possível observar uma ênfase em ameaças para o movimento pela inclusão escolar no Brasil, que parecem seguir esse percurso em alguns estados e algumas regiões. Isso é notado nos achados principais da análise aqui proposta, que apontam um aumento no total de matrículas de estudantes do PAEE na escola regular, porém, com evidente tendência decrescente desse aumento.

Chama-nos a atenção, que quanto mais aprofundamos as análises, ou seja, olhando para os estados brasileiros, mais ficam ressaltadas diferenças, se comparadas aos dados por regiões, indo ao encontro do que Rocha (2019) também identificou em suas análises aos microdados do ano de 2015

na Educação Superior: “Assim, fica visível uma desigual distribuição das matrículas desse público [PAEE], sobretudo quando analisados os estados, mais do que as regiões” (p. 205), o que pode identificar, um campo para futuros estudos e pesquisas, um olhar micro, de identificação das diferenças.

É importante que análises futuras vejam como esses dados se comportam em relação às categorias estabelecidas para os estudantes do PAEE, principalmente, pelas mudanças que ocorreram nos registros em relação às nomenclaturas. Com isso, será possível verificar também, qual público tem sido mais prejudicado em relação a essa redução de matrículas em classes comuns e, conseqüentemente, os prejuízos que estão tendo em relação ao processo de inclusão escolar. Sugerimos, por fim, que essas análises contemplem também o Ensino Superior, etapa não prevista para a análise do presente estudo.

Referências

ABPEE. Associação Brasileira de Pesquisadores em Educação Especial. Ofício nº 01/2023/ABPEE, Corumbá, 17 de agosto de 2023, MS, 2023. Documento de acesso público na associação. Acesso: 17 ago. 2023.

ALMENDROS, Ignacio. Calderon.; LARDOEYT, Sabrina Habegger. Educación, Hándicap e Inclusión - Una lucha familiar contra una escuela excluyente, Granada: Máquina ediciones, 2012, 176 p.

BRASIL. **Decreto n. 10.502**. Institui a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida. Brasília, DF, 19 de fev. 2022.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Sinopse Estatística da Educação Básica 2021**. Brasília: Inep, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica>. Acesso em: 31 jan. 2022.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Sinopse Estatística da Educação Básica 2020**. Brasília: Inep, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica>. Acesso em: 31 jan. 2022.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Sinopse Estatística da Educação Básica 2019**. Brasília: Inep, 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica>. Acesso em: 31 jan. 2022.

Revista **GESTO-DEBATE**, Campo Grande - MS, vol.23, n. 20, p. 409-429, jan/dez 2023.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Sinopse Estatística da Educação Básica 2018**. Brasília: Inep, 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica>. Acesso em: 31 jan. 2022.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Sinopse Estatística da Educação Básica 2017**. Brasília: Inep, 2018. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica>. Acesso em: 31 jan. 2022.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Sinopse Estatística da Educação Básica 2016**. Brasília: Inep, 2017. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica>. Acesso em: 31 jan. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação. **Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida**. Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação. Brasília: MEC.

BRASIL. **Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais**. 2. ed. Brasília, DF: Corde, 1997.

CARDOSO, Bruno Santos. **O argumento da Fé pública e a (i)legalidade da presunção de legitimidade dos atos praticados pelo agente de trânsito em face da inexistência do contraditório**. 2019. 80 p. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em Direito) - Faculdade Baiana de Direito, Salvador, 2019.

CURY, Carlos Roberto Jamil; FERREIRA, Luiz Antonio Miguel.; FERREIRA, Luiz Gustavo Fabris.; REZENDE, Ana Mayra Samuel da Silva. O Aluno com Deficiência e a Pandemia. **Revista Instituto Fabris Ferreira**. 2020.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

KANTAVONG, Pennee. Understanding inclusive education practices in schools under local government jurisdiction: A study of Khon Kaen Municipality in Thailand. **International Journal of Inclusive Education**, v. 22, p. 76–86, 2018.

MENDES, Eniceia Gonçalves. Breve Histórico da Educação Especial no Brasil. **Revista Educación y Pedagogía**, v. 22, n. 57, 2010.

MILES, Susie.; SINGAL, Nidhi. The Education for All and inclusive education debate: conflict, contradiction or opportunity? **International Journal of Inclusive Education**, v. 14, n. 1, p. 1-15, 2010. Disponível em: DOI: 10.1080/13603110802265125. Acesso em: 12 nov. 2021.

MORTON, Missy; MCILROY, Anne-Marie.; MACARTHUR, Jude.; OLSEN, Paul. Disability studies in and for inclusive teacher education in Aotearoa New Zealand, **International Journal of**

Revista **GESTO-DEBATE**, Campo Grande - MS, vol.23, n. 20, p. 409-429, jan/dez 2023.

Inclusive Education. Disponível em: DOI: 10.1080/13603116.2021.1882059. Acesso em: 10 fev. 2022.

NERI, Marcelo; OSÓRIO, Manoel Camillo. Retorno para Escola, Jornada e Pandemia. Rio de Janeiro, **FGV Social**, p. 47. Disponível em: <https://www.cps.fgv.br/cps/RetornoParaEscola>. Acesso em: 12 fev. 2022.

OECD. Education at a Glance 2013: OECD Indicators, OECD Publishing. 2013. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1787/eag-2013-en> Acesso em: 12 fev. 2022.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA - UNESCO. **Declaração Mundial sobre Educação para Todos:** satisfação das necessidades básicas de aprendizagem. Jomtien, 1990.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. Resolução 3.600, de 18 de agosto de 2011. Autoriza a alteração na denominação das escolas de educação especial para escolas de educação básica, na modalidade de educação especial, com oferta de educação infantil, ensino fundamental – anos iniciais, educação de jovens e adultos – fase I, e educação profissional/formação inicial. Curitiba, 2011a.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. Superintendente da Educação. Instrução n. 03, de 20 de abril de 2011. Estabelece critérios para o funcionamento da sala de recursos multifuncional tipo I – ensino fundamental – área da deficiência intelectual e transtornos globais do desenvolvimento. Curitiba: SEED, 2011b.

REBELO, Andressa Santos; KASSAR, Mônica de Carvalho Magalhães. Indicadores educacionais de matrículas de alunos com deficiência no Brasil (1974-2014). **Est. Aval. Educ.** São Paulo, v. 29, n. 70, p. 276-307, 2018.

RELATÓRIO CEXMEC, 2021. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2118141

RIGO, Neusetete Machado; OLIVEIRA, Morgana Maciel de. Inclusão escolar: efeitos do plano nacional de educação nos planos municipais. **Cadernos de Pesquisa**. v. 51, 2021. Acessado em: 3 fev. 2022, e07304. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/198053147304>.

ROCHA, Luiz Renato Martins da; *et al.* Análise das sustentações orais da ação direta de inconstitucionalidade da PNEE-2020. **Práxis Educacional (Online)**, v. 17, p. 1-22, 2021.

ROCHA, Luiz Renato Martins da; MENDES, Eniceia Gonçalves; LACERDA, Cristina Broglia Feitosa de. Políticas de Educação Especial em disputa: uma análise do Decreto Nº 10.502/2020. **Práxis educativa**, v. 16, p. 1-18, 2021.

ROCHA, Luiz Renato Martins. **Panorama nacional dos estudantes público-alvo da educação especial na educação superior.** 2019. 276 f. Tese (Doutorado em Educação Especial) – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2019.

Revista **GESTO-DEBATE**, Campo Grande - MS, vol.23, n. 20, p. 409-429, jan/dez 2023.

SANTOS, Vivian. **Análise de indicadores educacionais censitários da política de inclusão escolar**: uma proposta metodológica. 2017. 116 f. Dissertação (Mestrado em Educação Especial) – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2017.

SILVA, Mariana Cesar Verçosa. **O atendimento especializado no ENEM para estudantes com necessidades educacionais especiais**. 2018. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Federal do Paraná, 2018.

SILVA, Régis Henrique dos Reis. VIEIRA, Joice Melo. MADEIRA, Juliana Salles. COUTINHO, Luciana Cristina Salvatti. INDICADORES DE MATRÍCULAS DO PÚBLICO-ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO ESTADO DE SÃO PAULO. **Estudos em Avaliação Educacional**, 31(78), 674-698, 2020.

SILVA, Régis Henrique dos Reis; MACHADO, Robson; SILVA, Ribamar Nogueira da. Golpe de 2016 e a educação no Brasil: implicações nas políticas de educação especial na perspectiva da educação inclusiva. **Revista HISTEDBR On-line**, Campinas, SP, v. 19, p. 1-23, 2019. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/histedbr/article/view/8655755>. Acesso em: 19 fev. 2022.

TORRES, Josiane Pereira; BORGES, Adriana Araújo Pereira. Educação especial e a Covid-19: o exercício da docência via atividades remotas. **Retratos Da Escola**, v. 14, n. 30, p. 824–840, 2021.

428

Recebido em: 30/08/2023

Aceito em: 08/11/2023

Publicado em: 27/11/2023

Total de Avaliadores: 02

Pareceres Abertos

Parecer 01

O artigo em questão faz uma análise detalhada sobre a inclusão escolar a partir de fontes de dados confiáveis. Ficou evidente que, apesar do incentivo em relação ao ingresso e permanência dos estudantes da Educação Especial, após da passagem da pandemia de COVID-19, percebemos um declínio significativo das matrículas para o referido público-alvo.

O texto está bem fundamentado a partir de dados e fontes oficiais, tem solidez teórico-metodológica e traz um estudo atual para o campo educacional. O título está adequado, assim como as palavras-chave. O artigo está de acordo com as normas da ABNT. Desse modo, sou favorável à publicação.

Parecer 02

Texto que aborda temática relevante socialmente. Possui duas observações: 1) na introdução explicitar o método e a teoria educacional ou pedagógica que embasa a reflexão apresentada e; 2) padronizar todo o texto com o mesmo tipo de letra, inclusive as notas de rodapé. Sou de parecer favorável com essas observações